



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1517, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA MILENA
RODRIGUES ROCHA BRETANHA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 6.399/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de 10%, sobre a carga horária de 20h semanais da servidora Milene Rodrigues Rocha Bretanha, Professora N3B, matrícula nº 4993-0, lotada na EMEF Castelo Branco, a contar de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/